## ©beatriznamiestudies interrupção

DO CONTRATO de Trabalho

## P CONCEITO E CARACTERIZAÇÃO:

606PENGÃO: ocorre quando inexiste a obrigatoriedade de prestação de serviço e também não há o pagamento dos salários.

o tempo de serviço não é computado plos efeitos legais

art. 441 Clut - caso retorne ao trabalho, serão asseguradas ao empregado τodas as vantagens que, em sua ausência, tenham sido atribuídas à categoria a que pertencia na empresa.

## hipóleses.

- euspensão disciplinar: até 30 dias. Se untrapassar esse prazo será considerada recisão insusta do contrato de trabalho
- greve
- faira insustificada
- licenças não remuneradas
- afastamento pl prestação de serviço militar ou outro encargo público
- prisão provisória
- aposentadoria por invalidez: não há prazo pl término
- afastamento pl qualificação profissional
- afastamento pi o exercício de cargo de dirigente sindical
- eleição pl empregado pl ocupar cargo de diretor 61A

viço, mas continua a receber os salários e o tempo de serviço é sempre computado para todos os efeitos contratuais e legais.

Terá direito a Todas as vantagens de ordem pessoal, como adicional por tempo de serviço, licença prêmio e adicionais.

## · hipóteses:

- descanso semanal remunerado e feriados
- férias
- licença maternidade

amorê

Ticença remunerada - doença ou acidente de trabalho, nos primeiros 15 dias afastamento pl Inquérito Policial pl aperação de faita grave oulgado improcedente - aruação do empregado na comissão de conciliação prévia convocação pela συετίςα Eleitoral - aborto não criminoso, comprovado com atestado médico - representante dos trabalhadores no Conselho Curador do FGTS

amorê